



ASSOCIAÇÃO KONNCEPT

EDITAL Nº 6/2025 - PRESI/DIRG/SADI/UINP/DICA/CACTR Edital de Desfazimento de Bens nº 006/2025 Comissão de Alienação, Cessão, Transferência e Reaproveitamento de Bens Móveis Inservíveis/TRF 3ª Região **Processo SEI nº 0009961-59.2024.4.03.8000**

Ao Exma. Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76, com sede administrativa na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, CEP 01311-200 - Bela Vista - São Paulo - SP -, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal e na Resolução PRES n.º 579/2023 e considerando o processo administrativo 0009961-59.2024.4.03.8000

Assunto: Solicitação de doação de materiais inservíveis, disponíveis para desfazimento.

1. Informo a V. Exa. que está **Organização Social Konncept**, considerando a existência e disponibilidade de materiais inservíveis a esse Tribunal, conforme lista disponibilizada no Portal do O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, tem interesse no recebimento desses materiais, através do devido procedimento de doação / transferência.
2. Neste sentido, registro que este solicitante manifesta interesse no lote 1 com 20 unidades do bem, desde que ocorra disponibilidade para doação / transferência, nos recebimentos dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Quantidade
01 lote de 20	Armários altos	20 unidades

3. Menciono que os bens mencionados acima, caso sejam disponibilizados na forma de doação / transferência, serão utilizados, exclusivamente para fins de interesse público e social, sobretudo visando à consecução da mis-



são e objetivos institucionais deste Órgão, quais sejam, resumidamente, o uso para guarda de pertences da pessoa em situação de rua;

O Bagageiro Social tem como objetivo propiciar local seguro para a guarda provisória de pertences e oferecer atendimento social para a inserção na rede de atenção à pessoa em situação de rua e acompanhamento social na perspectiva da construção do processo de saída das ruas.

O Serviço do Bagageiro é um serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social que não possuem domicílio próprio ou familiar, ou que se encontram em acolhimento institucional com excesso de bagagem, também que utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência, não dispondo de lugar seguro para guarda provisória de seus pertences.

4. Visando facilitar a análise desse Tribunal quanto à solicitação de doação, encaminho cópias dos seguintes documentos anexos:
 - a. Cartão de Inscrição do Órgão no CNPJ;
 - b. RG e CPF do representante do Órgão;
 - c. Ato de nomeação do representante legal do Órgão ou Entidade;
 - d. Comprovação de publicação do Termo de Posse;
 - e. Estatuto ou instrumento de constituição equivalente e comprovação da qualificação na forma da Lei nº 9.790/1999 (em caso de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) ou da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 (organizações sociais);
 - f. Lei que comprove a Utilidade Pública, no caso de Organizações Sociais;
 - g. Estatuto ou instrumento de constituição equivalente e comprovação da qualificação na forma do Decreto nº 10.936/2022 (em caso de Associações ou Cooperativas de Reciclagem).
5. Informo, ainda, que esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nos seguintes contatos:



ASSOCIAÇÃO KONNCEPT

JÚLIO CÉSAR DE SENA
CPF 185.430.538-70
PRESIDENTE

Av. Paulista, 726, cj 1108, Bela Vista, - São Paulo/SP. CEP: 01310-100
Telefone(s): (11) 2791-0450 (11) 9.7314-5834 - E-mail: bagageirosocialpatri-arca@gmail.com



ASSOCIAÇÃO KONNCEPT

REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADE COMO OSCIP

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, o signatário:

Associação Konncept, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 12.972.669/0001-24, sediada na Av. Paulista, 726 – CJ. 1108 – Bela Vista / SP, CEP: 01310-100, Telefones: (11) 3101-2881/ (11) 9 4789-7103 – Celular do Presidente, contato@konncept.org.br. Neste ato representada por seu presidente eleito Sr. Julio Cesar de Sena, brasileiro, divorciado inscrito no CPF sob nº 185.430.538-70, bem como RG 24.574.010-7 - SSP/SP.

Considerando o interesse Na qualificação como OSCIP federal, e em atendimento ao artigo 18 da Lei nº 9.790/99, DECLARA que:

Declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

- () **não** possui título de Utilidade Pública Municipal ou Estadual;
- () **não** possui qualificação como OSCIP estadual e/ou municipal;
- () **não** possui qualificação como O.S. estadual e/ou municipal;
- () **não** possui certificação CEBAS na área de educação;
- () **não** possui certificação CEBAS na área de assistência social.
- () **não** possui certificação CEBAS na área de saúde.

Nem outra qualificação ou certificação que esteja em desacordo com a Lei nº 9.790/99.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Júlio César de Sena
Presidente da Konncept



ASSOCIAÇÃO KONNCEPT

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, o signatário:

Associação Konncept, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 12.972.669/0001-24, sediada na Av. Paulista, 726 – CJ. 1108 – Bela Vista / SP, CEP: 01310-100, Telefones: (11) 3101-2881/ (11)9 4789-7103 – Celular do Presidente, contato@konncept.org.br. Neste ato representada por seu presidente eleito Sr. Julio Cesar de Sena, brasileiro, divorciado inscrito no CPF sob nº 185.430.538-70, bem como RG 24.574.010-7 - SSP/SP.

Declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pelo TRF3 para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

- Utilizar os armários pleiteados para guarda de objetos dos atendidos pelo projeto bagageiro implementado pela declarante para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Júlio César de Sena
Presidente da Konncept